



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 006 de 22 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Serviço para início de construção da Unidade Básica de Saúde Menino Jesus referente à Proposta Nº 13539.7450001/15-007, localizada no endereço, Avenida Principal, Área Institucional 03 – AI 03, Bairro Menino Jesus Município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito dos Sistemas Único de Saúde (SUS);

III- A Portaria Nº 340 de 04 de março de 2013, redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (USB).

IV- A Portaria Nº 1.741, de 22 de outubro de 2015, que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma.

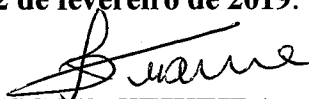
V- Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Componente Construção. Proposta nº 13539.7450001/15-001, Valor: R\$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da Ordem de Serviço para início de construção da Unidade Básica de Saúde Menino Jesus referente à Proposta Nº 13539.7450001/15-007, localizada no endereço, Avenida Principal, Área Institucional 03 – AI03, Bairro Menino Jesus Município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 22 de fevereiro de 2019.


FRANCISCA B. TEIXEIRA
Coordenadora do CIR Teles Pires


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT